



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 19 de dezembro de 2019.

**Ofício nº 726/2019**

Ref.: **Indicação nº 229/2019**

Vereadores: **Marcos Rui Gomes Marona e Genésio Aparecido Valensio**

Senhor Presidente:

O expediente da referência, aprovado por essa E. Câmara Municipal na Sessão Ordinária do dia 09 de dezembro de 2019 e transcrito no Ofício nº 598/2019, de 10 de dezembro de 2019, dessa Digna Presidência, foi alvo de atenção.

Respondendo aos Nobres Vereadores, que solicitam sejam promovidas alterações na Lei Complementar Municipal nº 4.482/2017 - Código Tributário Municipal, precisamente em seu artigo 62, §1º, para que não haja necessidade de se aprovar todos os anos a limitação na inflação, encaminhamos seu pedido à Secretaria Municipal da Fazenda para análise do pedido.

Sem mais para o momento e ao inteiro dispor de Vossa Excelência, finalizamos com cordiais cumprimentos.

  
**Vanderlei José Marsico**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**José Roberto Giroto**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Taquaritinga